



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Revogada parcialmente pela [Portaria SR/PRR1 nº 5, de 4 de fevereiro de 2022](#)  
Revogada parcialmente pela [Portaria SR/PRR1 nº 23, de 13 de julho de 2021](#)

Altera fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 05/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVANILDO CORREIA BRAGA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.841, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de encarregado geral, lavagem de veículos oficiais, limpeza, asseio e conservação, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor JEAN PAULO SANTANA GONZAGA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 31.318, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, a COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2020, nos serviços indicados no caput.

~~Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE DE SOUSA GOMES TOGO, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula nº 5.635, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de operador de máquina reprográfica, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.~~

(Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 23, de 13 de julho de 2021)

~~§ 1º A servidora ANNA THEREZA DE ARAÚJO COSTA REIS SÁ, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 29.265, substituirá a fiscal técnica e administrativa do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 23, de 13 de julho de 2021)~~

~~§ 2º Na ausência da fiscal designada e de sua respectiva substituta, a servidora ÉRIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula nº 27.951, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 23, de 13 de julho de 2021)~~

~~Art. 3º Designar o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.145, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 5, de 4 de fevereiro de 2022)~~

~~§ 1º O servidor EDUARDO BATISTA DOS REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.437, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 5, de 4 de fevereiro de 2022)~~

~~§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, a COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 5, de 4 de fevereiro de 2022)~~

Art. 4º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de encarregado geral, lavagem de veículos oficiais, limpeza, asseio e conservação e transporte de mobiliário e afins, nas dependências da

Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 05/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 5º Revogam-se as seguintes disposições:

I – [Portaria SECREG/PRR1 nº 17, de 20 de julho de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 27 de julho de 2020, no que diz respeito aos serviços de operador de máquina reprográfica e transporte de mobiliário e afins do Contrato nº 05/2020.

II – [Portaria SECREG/PRR1 nº 10, de 30 de março de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPFe do dia 06 de abril de 2021, no que diz respeito aos serviços de encarregado geral, lavagem de veículos oficiais, limpeza, asseio e conservação do Contrato nº 05/2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 4.